



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1159/2023/GAB

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 06/2024

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

*CARLOS E
JACELI* *CARLOS* *HELDREIZ*
Assunto: **Requerimentos nº 903, 1011 e 1040/2023**

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos nº 903, 1011 e 1040/2023, venho por meio deste, encaminhar as respostas apresentadas pelo Departamento de Engenharia.

✓ Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

19/12/23

funcionário

[Signature]

A Disposição dos Vereadores

19/12/24

por delegado



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

Setor de Urbanismo

DESPACHO N° 141/2023/DEE/URB

DESTINO: Câmara Municipal

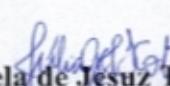
ASSUNTO: Resposta à Indicação n° 903/2023

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2023.

Encaminho o presente despacho à Câmara Municipal de São João da Boa Vista, em atenção à Indicação n° 878/2023, a fim de informar que conforme despacho da Fiscalização de Obras em anexo, não foram constatadas propagandas da empresa WiseCar nos postes da cidade.

Cabe salientar, que o Departamento de Engenharia tem conhecimento das propagandas que foram fixadas de forma irregular pela empresa Ubiz Tecnologia LTDA (CNPJ: 20.667.883/0001-03), a qual já foi autuada.

Atenciosamente,


Júlia Gabriela de Jesuz Teixeira da Costa
Diretora em Substituição do Departamento de Engenharia



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha _____
do processo nº _____ de _____, 20/10/2023 (a) _____

Informo que não foi constatado pela fiscalização, propagandas da empresa WIRECON em portes da cidade.

A empresa que fixou diversos propagandas de forma irregular foi autuada.

Ubiz Tecnologia LTDA - CNPJ: 20.667.883/0001-03

20/10/23

Marcos P.

Marcos Paulo Ribeiro
Fiscal de Serviços Públicos



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

Setor de Urbanismo

CIRCULAR N° 146/2023/DEE/URB

INDICAÇÃO: 1040/2023

DESTINO: Gabinete da Prefeita

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2023.

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 1040/2023 solicitando a inclusão de Projeto de Engenharia e Arquitetura para a recuperação do Teatro Municipal de São João da Boa Vista no Novo Programa “NOVO PAC” do Governo Federal, informamos que tal iniciativa é atribuição do Departamento de Gestão e Planejamento e/ou Cultura, cabe ao Departamento de Engenharia a orientação quanto ao tombamento.

Atenciosamente,

Júlia Gabriela de Jesuz Teixeira da Costa
Júlia Gabriela de Jesuz Teixeira da Costa
Assessora do Diretor do Departamento de Engenharia

Charles Affas Junior
Charles Affas Junior
Diretor do Departamento de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

DEC
DEC

Ementa: Solicitação de Projeto de Engenharia e Arquitetura para recuperação do Teatro Municipal de São João da Boa Vista no Novo Programa "NOVO PAC" do Governo Federal.

INDICACÃO Nº 1040/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a inclusão de Projeto de Engenharia e Arquitetura para recuperação do Teatro Municipal de São João da Boa Vista no Novo Programa "NOVO PAC" do Governo Federal.

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Todo o esforço conjunto é para acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais.

O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento.

As Medidas Institucionais são um conjunto articulado de atos normativos de gestão e de planejamento que contribuem para a expansão sustentada de investimentos públicos e privados no Brasil.

Os Eixos de Investimento são as grandes áreas de organização do programa que reúne todas as obras e serviços destinados à população.

O Novo PAC vai investir R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, sendo R\$ 1,4 trilhão até 2026 e R\$ 320,5 bilhões após 2026. Os investimentos do programa têm compromisso com a transição ecológica, com a neoindustrialização, com o crescimento do País e a geração de empregos de forma sustentável.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de outubro de 2023.

HELDREZ MUNIZ
VEREADOR - REDE

16.10.23
p/decisão
23

SÃO ATRIBUIÇÕES
DA CULTURA E/OU
PLANEJAMENTO.
O ICE PODE ORIENTAR
QUANTO AO TOME
TO.
26/10/23



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

Setor de Urbanismo

CIRCULAR N° 147/2023/DEE/URB

INDICAÇÃO: 1011/2023

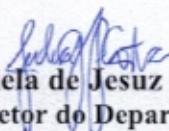
DESTINO: Gabinete da Prefeita

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2023.

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 1011/2023 solicitando a notificação dos proprietários dos imóveis da Avenida Dr. Otávio da Silva Bastos em relação a providências para a construção de calçadas, informamos que todos os imóveis já foram notificados, exceto a área entre o campus II da UNIFEOB e a Milagros que pertence ao INCRA e portanto não cabe notificação.

Atenciosamente,


Júlia Gabriela de Jesuz Teixeira da Costa
Assessora do Diretor do Departamento de Engenharia


Charles Attias Junior
Diretor do Departamento de Engenharia

Departamento de Engenharia/Urbanismo-Rua Antonina Junqueira, nº 195-1º andar - centro
www.saojoao.sp.gov.br engenharia@saojoao.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

DEE

Ementa: Indica ao Executivo, através do departamento competente, NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Avenida Dr. Otávio da Silva Bastos, próximo a Escola Externato Santo Agostinho, providências para a construção de calçadas.

3.78.10.1 - PERTINÊNCIA DO MUNICÍPIO (OFICIAR O DEPTO DE ADM).

8.48.500.1 - NOT. 59/23.

INDICAÇÃO N° 1011/2023

3.2.37.50.1 - NOT. 110

3.0.37.130.1 - NOT. 113

3.0.37.230.1 - NOT. 114

3.0.37.240.1 - NOT. 115/22 INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando 3.0.37.250.1 que determine ao departamento competente da municipalidade NOTIFICAR 3.0.37.260.1 os proprietários de imóveis na Avenida Dr. Otávio da Silva Bastos, próximo a Escola Externato Santo Agostinho, providências para a construção de calçadas. — SUSPENSO - AIIM 99/23 3.0.36.320.1 — ATÉ 20/12/23 - NOTIFÍC. 121/21 3.0.36.200.1 — REGULAMENTO JULGADO - NOTIFÍC. 121/21

3.0.36.210.1 A construção de uma calçada adequada visa à garantia da mobilidade urbana, qualidade e segurança para quem transita neste local, principalmente aos alunos da referida escola, que correm riscos transitando pelo local.

3.0.36.230.1 — ATÉ 20/12/23 - NOTIFÍC. 120/21

3.0.36.231.1 — Agradeço a atenção e providências.

3.0.36.231.1 — NOTIFÍC. 119/21

3.0.36.232.1 — NOTIFÍC. 118/21

3.0.36.232.1 — Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de setembro de 2023.

3.0.36.232.1 — NOTIFÍC. 117/21

ÁREA GROWNE GROWNE O CAMPUS II

DA FEOB E A MILAGROS

CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

INSCRITO NO INCRA NÃO CABENDO

NOTIFICAÇÃO.

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
16/10/23
201 delegado
Presidente